

# geral

## Programa de Olericultura garante produção saudável de alimentos

Para a FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação na Agricultura, o maior desafio da segurança alimentar, hoje é garantir o acesso à alimentação adequada e saudável, que seja dada de forma permanente e sustentável, como articulado claramente pela construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil. A produção de alimentos saudáveis é um dos caminhos e pensando nisso, o Sindicato Rural de Pindamonhangaba em parceria com o SENAR-SP, realiza o Programa de Olericultura Orgânica, que entrou no quarto módulo, no mês de junho.

Muito completo e bastante prático, o Programa, que no total tem nove módulos, tem início com a preparação do solo e finaliza com a comercialização dos produtos. “O programa é todo pensado em transmitir informações para os participantes de forma in-

tegra e prática, como a preparação do solo, produção de compostagem, preparo das mudas na estufa, plantio, irrigação, estudo e controle de pragas e doenças de forma alternativa, colheita e comercialização, com produção de análise de custos”, comenta o técnico em agropecuária e instrutor do SENAR, José Rodolfo Lopes de Toledo.

De acordo com o instrutor, para o programa que acontece no Centro de Formação Profissional Rural, a escolha foi pelo canteiro circular, onde serão plantados cerca de 15 cultivares, como: couve, couve-flor, berinjela, brócolis, alface, tomate, alho-poró, cebola, cebolinha, sal-sinha, rúcula beterraba, cenoura, hortelã, entre outros. “Destaque, que no curso, plantamos diversos cultivares, para que possamos estudar o desempenho de cada

cultura. Quando o participante for plantar em sua propriedade, a escolha será feita de acordo com o clima e demanda da região”, explica o instrutor.

Para os alunos, o ponto forte do programa é a possibilidade de poderem replicar o aprendizado em suas propriedades. “Eu tenho uma horta já formada e em outra área estou aplicando o que aprendo aqui, como a adubação verde e o manejo de forma mais adequada. Fizemos uma estufa no curso e a nossa em casa também já está pronta. Isso é muito interessante, pois a aula são dois dias, mas, conseguimos colocar o aprendizado em prática no sítio”, comentou Lucimara Aparecida Guimarães Santos.

A busca por novos co-



**O programa acontecerá até o mês de outubro formando produtores e funcionários rurais**

nhecimentos também foi o que levou o produtor Erlândio Anselmo Duarte a procurar o programa de Olericultura Orgânica. “Tenho uma horta em casa que uso para consumo, então senti necessidade de procurar informações para

produzir de forma mais saudável. O curso é muito prático e consigo aplicar tudo que aprendo em casa”, salientou.

O Programa de Olericultura segue até o mês de outubro, com uma turma já fechada, mas, todos os

meses o Sindicato Rural oferece cursos pontuais em diversas áreas, que oferecem formação a produtores rurais e funcionários das propriedades rurais. A agenda dos cursos é divulgada nas redes sociais do Sindicato Rural.

## Colégio Tableau realiza atividade de conscientização e combate à dengue

Um exemplo de cidadania e preocupação com o bem estar comum. Diante do aumento de casos de dengue em Pindamonhangaba, os alunos do 3º ano do ensino fundamental do Colégio Tableau realizaram uma atividade de conscientização e combate à doença.

Durante a disciplina de Língua Portuguesa, os estudantes exploraram os elementos que compõem uma cidade e diversos textos de campanha de conscientização. Após a exposição de algumas informações de introdução sobre o problema, os alunos produziram cartazes e fixaram nos corredores da escola.

Para concluir o projeto, os professores organizaram uma caça ao mosquito e aos focos de proliferação realizada no pátio da es-

cola e no parquinho. Segundo a direção da escola, alguns pontos de acúmulo de água foram colocados propositalmente no espaço e as crianças tiveram que identificar e eliminar esses possíveis pontos endêmicos.

Munidos de informação, os alunos estão levando o aprendizado para os colegas das outras salas, para suas casas e familiares. A estratégia educativa garantiu conhecimento e diversão aos alunos, além de contribuir com a saúde pública.

Os cartazes da campanha institucional da Prefeitura “Vamos colocar a Dengue no paredão” também foram trabalhados em sala de aula e utilizados pelos estudantes que espalharam as informações pelo ambiente escolar.



**Atividade colocou a “Dengue no paredão”, orientando os alunos sobre a doença**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALDO CELSO DUARTE ALVES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 42.490,29, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário firmada em 17 de novembro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 71.380, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ABI MENDES CASTILHO, LOTE Nº 91, QUADRA F, DO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL”, ALTO DO RIBEIRÃO, NESTA CIDADE, CEP 12.405-275. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requirente.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_ de junho de 2023.

**OVÍDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
- VIGÊNCIA 2023/2024 -	
<b>1</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>
Processo Administrativo:	Nº 4.694/2021
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Objeto:	O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, 16 ATENDIMENTOS/MÊS, ESPECIFICAMENTE PARA CUSTEIO DAS DESPESAS COMPREENDIDAS NO PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.694/2021.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 162.500,00
Data da assinatura:	21/06/2023
Vigência:	01/07/2023 à 01/07/2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2023-	
<b>01</b>	<b>Parceiros:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social / Organização da Sociedade Civil Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
Processo Administrativo:	Nº 8.431/2023
Objeto:	REALIZAR O REPASSE DE RECURSO DAS EMENDAS IMPOSITIVA: Nº 69 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MOURA “MAGRÃO”, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD, VISANDO O CUSTEIO DE DESPESAS, COMPREENDIDAS NO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.431/2023”, DE 26 DE MAIO DE 2023.
Prazo:	6 meses
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Vigência:	01/07/2023 à 31/12/2023
Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**  
**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 058/2023 (PMP 4235/2023)  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 20/06/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de materiais hidráulicos para utilização nas obras e manutenções da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da secretaria municipal de governo e serviços públicos” em favor da empresa: C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 22,30; 02 – 7,00; 07 – 3,20; 14 – 19,00; 20 – 2,50; 22 – 20,00; 23 – 10,00; 26 – 9,00; 28 – 3,30; 38 – 3,50; 50 – 3,40; 52 – 2,95; 56 – 1,35; 59 – 1,35; 60 – 5,00; 69 – 15,00; 90 – 5,00; 92 – 26,00; 96 – 33,50; 97 – 33,50; 105 – 4,00; 122 – 140,00; 123 – 140,00; 130 – 5,00; 136 – 30,00; 137 – 30,00; CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA, os seguintes itens: 18 – 399,90; 51 – 2,40; 63 – 8,50; 64 – 1,20; 95 – 33,65; FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, os seguintes itens: 131 – 1,50; G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, os seguintes itens: 19 – 76,16; 120 – 93,03; 121 – 93,03; GLAUBER TANNIUS RAMOS EPP, os seguintes itens: 17 – 390,00; 31 – 39,00; 84 – 48,00; 85 – 48,00; 104 – 16,50; 106 – 3,60; 107 – 3,60; HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, os seguintes itens: 48 – 159,00; 49 – 159,00; 118 – 25,00; 119 – 25,00; 152 – 200,00; IBS DISTRIBUIDORA LTDA, os seguintes itens: 100 – 20,38; 101 – 20,39; 102 – 21,99; 103 – 21,99; INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, os seguintes itens: 04 – 15,95; 12 – 4,70; 33 – 2,30; 35 – 19,95; 61 – 3,70; 68 – 4,85; 70 – 59,00; 71 – 59,00; 138 – 39,50; 139 – 39,50; JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, os seguintes itens: 73 – 302,09 – 150 – 294,41; L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA, os seguintes itens: 74 – 32,50; 75 – 32,50; 78 – 136,28; 79 – 136,28; 82 – 390,00; 88 – 750,00; 89 – 750,00; 109 – 7,50; 128 – 159,99; 129 – 159,99; MICHEL BRAND SILVEIRA, os seguintes itens: 06 – 0,52; 13 – 14,10; 15 – 100,00; 16 – 100,00; 72 – 163,00; 93 – 19,80; 108 – 7,50; 110 – 58,00; 111 – 58,00; 114 – 35,00; 115 – 35,00; 116 – 43,00; 117 – 43,00; 132 – 12,90; 133 – 8,19; 135 – 0,26; 140 – 13,65; 143 – 18,30; 144 – 39,70; 145 – 51,00; 146 – 105,00; 147 – 105,00; 151 – 12,60; PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, os seguintes itens: 09 – 5,40; 10 – 14,50; 11 – 37,00; 21 – 10,61; 24 – 38,12; 25 – 0,77; 27 – 3,42; 29 – 9,61; 30 – 1,16; 34 – 24,33; 36 – 3,94; 37 – 5,19; 39 – 4,09; 40 – 1,50; 41 – 1,90; 42 – 4,09; 43 – 3,08; 44 – 0,77; 45 – 1,17; 46 – 0,31; 47 – 0,88; 55 – 0,33; 57 – 0,77; 58 – 6,82; 62 – 17,59; 66 – 0,67; 67 – 0,57; 91 – 15,56; 124 – 4,05; 125 – 4,85; 126 – 0,57; 127 – 5,54; RAUL RABELLO NETO, os seguintes itens: 148 – 5,80; 149 – 5,80; SALLITI & CIA LTDA EPP, os seguintes itens: 80 – 280,00; 81 – 280,00; 83 – 385,00; 87 – 99,90; SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA EPP, os seguintes itens: 05 – 9,85; 53 – 385,00; 54 – 28,00; 134 – 2,99; 141 – 59,99; 142 – 59,99; UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, o seguinte item: 94 – 33,66; VS – COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, os seguintes itens: 02 – 32,06; 08 – 13,00; 32 – 10,50; 65 – 6,00; 76 – 78,40; 86 – 95,00; 98 – 2,00; 99 – 2,00; 112 – 57,00; 113 – 57,00.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- EXERCÍCIO 2023 -	
<b>EXTRATO DO TERMO:</b>	Termo de Colaboração nº: 29/2023
<b>Processo Interno:</b>	Nº 5.477/2023
<b>Celebrantes:</b>	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Corporação Musical Euterpe.
<b>Objeto:</b>	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 148 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação; 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. A ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE prestará serviço de Oficinas Culturais nas Escolas - Desenvolvimento de Linguagens e de Habilidades vinculadas à arte e à cultura popular.
<b>Vigência Aditamento:</b>	12/06/2023 à 11/06/2024
<b>Valor:</b>	R\$ 152.736,00
<b>Data da assinatura:</b>	12/06/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- EXERCÍCIO 2023 -	
<b>EXTRATO DO TERMO:</b>	Termo de Colaboração nº: 32/2023
<b>Processo Interno:</b>	Nº 5.477/2023
<b>Celebrantes:</b>	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e CASCA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
<b>Objeto:</b>	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 402 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação; 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. A CASCA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE prestará serviço de Oficinas Culturais nas Escolas - Desenvolvimento de Linguagens e de Habilidades vinculadas à arte e à cultura popular.
<b>Vigência Aditamento:</b>	12/06/2023 à 11/06/2024
<b>Valor:</b>	R\$ 434.160,00
<b>Data da assinatura:</b>	12/06/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- EXERCÍCIO 2023 -	
<b>EXTRATO DO TERMO:</b>	Termo de Colaboração nº: 30/2023
<b>Processo Interno:</b>	Nº 5.477/2023
<b>Celebrantes:</b>	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
<b>Objeto:</b>	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 180 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação; 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. A ASSOCIAÇÃO DOS COOPERADORES SALESIANOS DE PINDAMONHANGABA prestará serviço de Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura/escrita/matemática/atividades lúdicas no contraturno) para atendimento dos alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem. O serviço de reforço escolar no contraturno escolar, sendo 180 vagas de quinze horas por aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
<b>Vigência Aditamento:</b>	12/06/2023 à 11/06/2024
<b>Valor:</b>	R\$ 359.902,42
<b>Data da assinatura:</b>	12/06/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- EXERCÍCIO 2023 -	
<b>EXTRATO DO TERMO:</b>	Termo de Colaboração nº: 31/2023
<b>Processo Interno:</b>	Nº 5.477/2023
<b>Celebrantes:</b>	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Projeto Social Grêmio União
<b>Objeto:</b>	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 300 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação; 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. O PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO prestará serviço de Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura/escrita/matemática/atividades lúdicas no contraturno) para atendimento dos alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem. Oficinas culturais no contraturno escolar, sendo 300 vagas de seis horas para cada aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
<b>Vigência Aditamento:</b>	12/06/2023 à 11/06/2024
<b>Valor:</b>	R\$ 351.117,10
<b>Data da assinatura:</b>	12/06/2023